

01/08/2022

-

Ata número 24/2022 -

Sessão Ordinária

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, na Sede de Reuniões do Poder Legislativo de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, com a presença dos Vereadores Fernando Mantuvamni, João Nelson de Azeredo, João Carlos Venturin, Jonas Ferreira de Andrade, José Valdir dos Santos, Karla Mayara Gubert, Marcus Vinicius Braz Santos, Marcio Edriano Rottini e Tiago Roberto Santos da Silva. Realizou-se, então, a 24ª SESSÃO ORDINÁRIA de 2022. Presidida pelo Senhor Presidente do Poder Legislativo **Fernando Mantuvamni**, com a presença de munícipes. Aberta a presente Sessão, o Presidente solicitou a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Marcus Braz solicitou a ratificação da ATA para constar que o que está tampando a calçada é um tapume, e não entulho e que por ventura está até agora. O Presidente acatou o pedido. A Ata foi aprovada por todos os Vereadores. Após, o Primeiro-Secretário fez a leitura do **EXPEDIENTE** e das correspondências da Casa: **Projeto de Lei nº 45/2022**, que tem por finalidade *Autoriza o Executivo Municipal a proceder Cessão Temporária de Uso de Veículo e dá outras providências*. Em seguida, o Primeiro Secretário leu as **indicações nº 137 a 139 de 2022**. Deu-se então a **ORDEM DO DIA:**

Proposições em Primeira Votação: Projeto de Lei nº 41/2022, que tem por finalidade *Ratifica a 1ª alteração do contrato de consórcio do Consórcio Intermunicipal e Interestadual de Municípios – Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul – de segurança alimentar, atenção a sanidade agropecuária e desenvolvimento local – CONSAD e dá outras providências*. Este Projeto de Lei foi aprovado em primeira votação por unanimidade, com oito votos. **Projeto de Lei nº 42/2022**, que tem por finalidade *Dispõe sobre a concessão de Alvará Provisório de Localização e Funcionamento no Município de Itapejara D'Oeste/PR*. Este Projeto de Lei foi aprovado em primeira votação por unanimidade, com oito votos. **Projeto de Lei nº 44/2022**, que tem por finalidade *Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM e do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher*. Este Projeto de Lei foi aprovado em primeira votação por unanimidade, com oito votos. **Proposições em Segunda Votação: Projeto de Lei nº 38/2022**, que tem, por finalidade *Aprova o Plano Municipal pela Primeira Infância de Itapejara D'Oeste*. Este Projeto de Lei foi aprovado em segunda votação por unanimidade, com oito votos. **Projeto de Lei nº 40/2022**, que tem por finalidade *Acrescenta, altera e revoga dispositivos da Lei 1.205/2010*. Este Projeto de Lei foi aprovado em segunda votação por unanimidade, com oito votos. Após, o Vereador José Valdir fez o uso da tribuna e deixou seus sentimentos a todos os familiares pelo falecimento da Sra. Nelzi Detogni DallAgnol que foi professora por anos. Fragata ainda revelou que irá fazer uma moção de pesar em seu nome. Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Poder Legislativo Municipal declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, que após lida e achada conforme, será devidamente assinada pelo Presidente e pelo Primeiro-Secretário e será anexado ao Livro de Registro de Atas do Poder Legislativo nº 011/2021, na folha nº 77. Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, 01 de agosto de dois mil e vinte e dois.